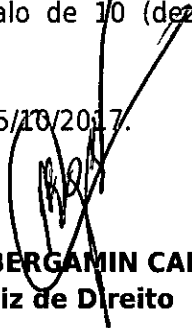


EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FABIO BERGAMIN CAPELA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 110 - sistema Justiça no Bairro, em que é requerente MARCIA DAMS, sendo declarada por sentença a curatela de HERLEY DAMS PEREIRA ORFON, brasileira, divorciada, nascida em 20/09/1982, natural de Paranaíba, filha de MANOEL PEREIRA ORFON e MARCIA DAMS, residente e domiciliada neste município e Comarca de Maringá, portadora de esquizofrenia paranoide, CID 10 nº F 20, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. MARCIA DAMS, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens,** por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Maringá, em 05/10/2017.



FABIO BERGAMIN CAPELA
Juiz de Direito